



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

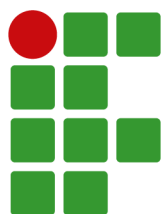
01/02/2025 até 28/02/2025



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 560, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova a deflagração do Processo de escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Deflagrar o processo de escolha para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense para o período 2025-2029, em atendimento à Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e ao Decreto Nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que a regulamentou.

Art. 2º Definir o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo eleitoral, conforme disposto no parágrafo único do Art. 3º do Decreto Nº 6.986/2009.

Art. 3º Estabelecer que a votação seja realizada de forma on-line.

Art. 4º Estabelecer que sejam disponibilizados terminais para votação em todas as unidades da Instituição (Reitoria, Câmpus e polos EAD).

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/02/2025 17:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331509

Código de Autenticação: a3a33b18c7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece as diretrizes e procedimentos para o Planejamento Institucional no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo n.º 23163.000488.2025-74, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes e procedimentos para o Planejamento Institucional no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º O Planejamento Institucional tem como finalidade:

- I- a identificação, atualização periódica e priorização das demandas para desenvolvimento institucional;
- II- a otimização dos recursos públicos;
- III- o apoio a tomada de decisão;
- IV- a transparência e o controle social;
- V- a gestão democrática;
- VI- o acompanhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico;
- VII- a articulação entre as Unidades do IFSul, visando a solução conjunta de demandas institucionais.

Art. 3º São objetivos do Planejamento Institucional:

- I - mapear e organizar as demandas específicas de cada unidade;
- II- assegurar que as/os estudantes tenham as condições necessárias para a permanência e êxito;
- III- otimizar os processos de gestão, tornando-os mais eficientes e eficazes;
- IV- promover a qualidade das atividades acadêmicas;
- V- utilizar de forma adequada os recursos financeiros públicos;
- VII- desenvolver o potencial das equipes, atribuindo tarefas de acordo com as competências individuais;
- VII- promover a gestão democrática.

CAPÍTULO II

DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 4º O Planejamento Institucional se constitui pela avaliação e diagnóstico do contexto das Unidades do IFSul, identificação de iniciativas, avaliação de viabilidade e proposição de ações e avaliação de impacto.

Parágrafo único. O planejamento institucional será realizado anualmente pelas Unidades do IFSul.

Art. 5º São elementos do Planejamento Institucional no IFSul:

I- Planejamento estratégico do IFSul: documento que integra o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), construído a partir das contribuições de todas Unidades, onde estão definidas/os: a missão, a visão e objetivos estratégicos do IFSul;

II- Levantamento de iniciativas: é o documento construído a partir da avaliação e diagnóstico, que tem como objetivo subsidiar a tomada de decisões das/os gestoras/es das unidades administrativas na proposição de ações e fomentar a submissão de projetos de servidoras/es;

III- Plano de ações: é o documento que apresenta as ações das Unidades identificadas como viáveis para execução no ano e também os projetos aprovados, desde que tenham alinhamento estratégico;

IV- Projetos: serão incluídos os projetos que estejam alinhados ao Planejamento Estratégico do IFSul, desde que solicitado para a DDI, mediante análise deste alinhamento. Os projetos poderão ser de quaisquer áreas de atuação do IFSul.

Art. 6º O Planejamento Estratégico, que integra o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), é o principal documento norteador para o Planejamento Institucional.

Parágrafo único. As Unidades poderão considerar ainda para a estruturação de seus Planos de Ação:

I - avaliações internas e externas;

II - autoavaliação institucional;

III - relatórios de processos de credenciamento institucional e de cursos;

IV- diagnósticos realizados junto à comunidade acadêmica;

V- relatórios de auditoria;

VI- outras informações relevantes para o atingimento dos objetivos estratégicos.

Sessão I

Do levantamento de iniciativas

Art. 7º O Levantamento de iniciativas será construído a partir da avaliação e do diagnóstico do contexto das Unidades do IFSul, se constitui em análise do tipo **SWOT**, a partir das contribuições da comunidade acadêmica, do Planejamento Estratégico e do Parágrafo único do Art. 6º.

Parágrafo único. Análise **SWOT** é a sigla para **Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats**, que significa análise de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças que uma instituição está sujeita no contexto de sua atuação. A análise das forças e fraquezas leva em consideração o ambiente interno e das oportunidades e ameaças o ambiente externo.

Parágrafo único. As/Os servidoras/es poderão utilizar o levantamento de iniciativas para a proposição de projetos.

Art. 8º Cada iniciativa será composta por:

I- título;

II- descrição da iniciativa;

III- justificativa;

IV- objetivo estratégico relacionado a iniciativa.

Sessão II

Do plano de ações das Unidades

Art. 9º O Plano de Ações da Unidade deve considerar o levantamento de iniciativas, a disponibilidade de recursos orçamentários e de pessoal para execução de cada ação proposta e o impacto que essas ações terão na Unidade e no IFSul, alinhadas aos objetivos estratégicos.

§1º Visando garantir flexibilidade ao Planejamento Institucional, poderá ser solicitada a inclusão de ações no Plano de Ações da Unidade, sempre que uma nova ação for viabilizada na Unidade.

§2º A Comissão Local de Planejamento Institucional (CLPI) poderá solicitar inclusão no Plano de Ações da Unidade de projeto que venha a ser aprovado, desde que o projeto tenha alinhamento com o Planejamento Estratégico.

Art. 10. Os Plano de ações das Unidades serão organizados a partir de ações e projetos.

§1º Os projetos estratégicos seguirão o previsto na IN IFSUL N.º 10/2023.

§2º A DDI irá incluir no Plano de ações das Unidades os projetos estratégicos aprovados.

§3º A DDI irá incluir no plano ações das Unidades os projetos aprovados de outras áreas, mediante solicitação, desde que tenham alinhamento com o Planejamento Estratégico.

§4º Cada ação será composta por:

I - alinhamento estratégico, ou seja, objetivo estratégico relacionado à ação;

II- título;

III- justificativa;

IV- unidade administrativa responsável;

V - recursos necessários, sejam de infraestrutura, orçamentários ou de pessoal;

VI - como será realizada a ação, etapas ou descrição;

VII - período para a execução.

§5º O Plano de ações deverá ser observado para proposição dos planos de entrega das unidades executoras no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), instituído a partir da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024.

Art. 11. A execução dos Planos de Ações será avaliada anualmente, ao término do ano civil, no mínimo quanto:

I- à execução de cada ação, como:

a. concluída;

b. parcialmente concluída;

c. não realizada.

II- à continuidade de cada ação;

III- aos impactos de cada ação.

CAPÍTULO III

DOS AGENTES DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 12. São agentes do planejamento institucional no IFSul:

I - a comunidade acadêmica;

II - as unidades administrativas;

III - a comissão central de planejamento institucional (CCPI);

IV - as comissões locais de planejamento institucional das Unidades (CLPI);

V - as/os gestoras/es das unidades administrativas;

VI - a Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) e a Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE).

Sessão I

Da comunidade acadêmica e unidades administrativas

Art. 13. À comunidade acadêmica, formada por servidoras/es e discentes, e às unidades administrativas, enquanto agentes do planejamento institucional, compete:

I - participar do processo de construção do planejamento anual;

II - participar de formações direcionadas para o planejamento anual;

III - atuar de maneira propositiva, por meio da coordenação de ações e projetos;

IV - monitorar a execução do planejamento anual.

Art. 14. É atribuição das/os gestoras/es das unidades administrativas, dentro das competências regimentais, propor ações observando o Planejamento Estratégico do IFSul e o levantamento de iniciativas da Unidade.

Sessão II

Da comissão central de planejamento institucional

Art. 15. A comissão central de planejamento institucional (CCPI), designada por meio de portaria, contará com integrantes das Unidades, selecionadas/os por meio de edital.

§1º A CCPI será presidida por servidor/a vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

§2º A CCPI será composta por servidoras/es e discentes, com pelo menos um representante de cada um dos três segmentos da comunidade acadêmica.

§3º A CCPI será composta por no mínimo 3 integrantes e no máximo 15 integrantes.

§4º Caso não existam interessadas/os selecionadas/os, a CCPI será composta por servidoras/es indicadas/os pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFSul.

Art. 15. São competências da CCPI:

I- elaborar instrumento para coleta de contribuições da comunidade acadêmica;

II - fomentar a participação da comunidade acadêmica;

III- sensibilização/capacitação da comunidade acadêmica e gestoras/es;

IV- elaborar o cronograma do planejamento anual;

V - articular soluções para propor ações entre unidades administrativas de diferentes Unidades;

VI- coordenar o processo de seleção da CCPI e das CLPIs;

VII - estabelecer modelos de documentos padronizados para apresentação do levantamento de iniciativas e Plano de Ações das Unidades;

VIII - monitorar e divulgar, semestralmente, a execução do planejamento.

Art. 16. São atribuições da/o presidente da CCPI:

I- manter a portaria da CCPI e das Comissões locais de planejamento atualizadas;

II - convocar as/os integrantes para as reuniões;

III - convidar servidoras/es de áreas técnicas para ações do planejamento.

Sessão III

Das comissões locais de planejamento institucional

Art. 17. As comissões locais de planejamento institucional (CLPI), designadas por meio de portaria, serão constituídas por integrantes das Unidades, selecionadas/os por meio de edital.

§1º A CLPI será presidida pelo/a Diretor/a-geral da Unidade ou por servidor/a por ela/e indicada/o.

§2º A CLPI será composta por servidoras/es e discentes, com pelo menos um representante de cada um dos três segmentos da comunidade acadêmica.

§3º Caso não existam interessadas/os selecionadas/os, a CLPI será composta por servidoras/es indicadas/os pelo/a Diretor/a-geral da Unidade.

§4º Na reitoria a CLPI será composta por ao menos três servidoras/es, sendo presidida pelo/a Diretor/a da DDI ou por servidor/a por ele/a indicado/a.

Art. 18. São competências das CLPIs:

I- divulgar o processo de seleção para CLPI;

II -participar de ações propostas pela CCPI;

III- fomentar a participação da comunidade acadêmica no processo de planejamento;

- IV- analisar as contribuições da comunidade acadêmica;
- V- analisar avaliações internas e externas, em especial o relatório de autoavaliação institucional;
- VI- elaborar o levantamento de iniciativas;
- VII- fomentar a proposição de ações e projetos;
- VIII- elaborar o plano de ações da Unidade;
- IX- divulgar o levantamento de iniciativas e o plano de ações na Unidade;
- X- realizar a avaliação da execução do Plano de Ações na Unidade;
- XII- propor alterações no processo de planejamento.

Sessão IV

Da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Coordenadoria de Gestão Estratégica

Art. 19. São competências da DDI e CGE, de maneira articulada:

- I- presidir a CCPI;
- II- coordenar o processo de elaboração do Planejamento Estratégico;
- III- dar publicidade ao cronograma do planejamento institucional;
- IV- monitorar os indicadores do Planejamento Estratégico;
- V- articular com as Unidades a construção dos Planos de Ações;
- VI- apoiar as comissões locais no desenvolvimento das suas atividades;
- VII- fomentar a participação da comunidade acadêmica no processo de planejamento;
- VIII- analisar o alinhamento estratégico de ações e projetos;
- IX- fomentar a articulação entre Unidades para proposição de ações e projetos conjuntos;
- X- submeter a instâncias internas o Plano de Ações das Unidades.

Art. 20. O cronograma para o planejamento institucional irá considerar:

- I- a necessidade de sensibilização da comunidade acadêmica;
- II- a seleção para as comissões;
- III- o período para as contribuições da comunidade acadêmica;
- IV- o período para análise das informações e elaboração do levantamento de iniciativas pelas comissões;
- V- o período para a elaboração do Plano de ações;
- VI- o período para avaliação da execução do Plano de ações.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Os Planos de Ações referentes ao ano de 2025 das Unidades poderão ser alterados nos termos do art. 9º.

Art. 22. A DDI irá reorganizar o espaço do Planejamento Estratégico no portal institucional em até 180 dias da aprovação do PDI 2025-2029.

Art. 23. A constituição da primeira CCPI será formada por integrantes da comissão designada pela Portaria n.º 2.086, de 1º de outubro de 2024 .

Parágrafo único. As/Os integrantes da comissão referida no **caput** irá selecionar integrantes para completar a CCPI.

Art. 24. Esta instrução normativa entra em vigência a partir da data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2025 16:16:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330310

Código de Autenticação: fb2aa91739





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 240, de 3 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000079.2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 03/02/2025, o servidor Rafael Igor Fritz, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 03/02/2025 08:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328115

Código de Autenticação: d339fab043





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 241, de 3 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000122.2025-85, de 31/01/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jucelino Cortez, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 03/02/2025 10:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328118
Código de Autenticação: b0a8e82d2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 242, de 3 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000122.2025-85, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/02/2025, a servidora Anubis Graciela de Moraes Rossetto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 03/02/2025 10:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328117

Código de Autenticação: ea0464e7f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 243, de 3 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000332.2025-93; considerando o Processo n.º 23163.004548.2024-47 e, considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, a contar de 01 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria n.º 3.009, de 30 de dezembro de 2024, que concedeu progressão funcional por mérito, o nome das servidoras e dos servidores da carreira TAE, abaixo relacionadas/os:

Nome	Siape n.º
Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Cassiano da Silva Souza	2144294
Daniela Vieira Magalhaes dos Santos	2143385
Fernanda Machado	1874159
Giovana Canazaro Covolo	2144630
Gustavo Cardoso Born	3971952
Juliana Klug Nunes	2143404
Marcelo Leivas Lucena	1880903
Marise Bolzan Estivalet	2270774
Neilza Silva dos Santos	2144930
Remidio Alex Pereira Garcia	1874429
Rodrigo Abrantes Antunes	1638828
Rodrigo Zechlinski Gusmao	1638964
Rosangela Maria Ortiz Torres	1636372
Sandro Palacci Pail	2408029

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 03/02/2025 13:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328194

Código de Autenticação: 39eec2080f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 244, de 3 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000181.2025-63, de 29/01/2025 e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marineiva Teresinha de Melo Manganeli, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretora da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3), Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 03/02/2025 16:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328288

Código de Autenticação: 4a11e36f95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 245, de 3 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000180.2025-19, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02/02/2025, a servidora Marineiva Teresinha de Melo Manganeli, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 03/02/2025 16:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328284

Código de Autenticação: e4269f57be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 246, de 3 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000179.2025-94, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02/02/2025, o servidor Mack Leo Pedroso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3), Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 03/02/2025 16:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328277

Código de Autenticação: b9a77d0742





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 247, de 3 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000198.2025-11 e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Diego Alexandre Weber, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/02/2025 a 07/02/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Biblioteca (FG-4), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 03/02/2025 17:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328310
Código de Autenticação: 2eeb3fa489





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 248, de 4 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000034.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda., CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Carlos Francisco Oliveira Plá	5306726
Fiscal Técnico - Substituto	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnica - Substituta	Tássia Gonçalves Aires	2036827

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de reformas emergenciais 2024 do Câmpus Gravataí - reforma da cobertura do Bloco Multifuncional.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo - Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 04/02/2025 12:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328328

Código de Autenticação: 182faa3bca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 249, de 4 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000397.2025-95, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/12/2025, o afastamento concedido pela Portaria n.º 157/2025, ao servidor Leandro da Conceição Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Estágio Pós-doutoral.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 04/02/2025 12:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328433

Código de Autenticação: 4288486225





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 250, de 4 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000348.2025-04, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07/02/2025, o servidor Juneor dos Santos Brehm, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 04/02/2025 16:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328503

Código de Autenticação: 4f450635d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 251, de 4 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000097.2025-13, de 03/02/2025, e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Franciane Canez Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 04/02/2025 16:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328480

Código de Autenticação: b0d1269e30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 252, de 4 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000095.2025-16, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Eloise Bocchese Garcez, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 04/02/2025 16:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328474

Código de Autenticação: 0f22ec8196





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 253, de 4 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000349.2025-41, de 03/02/2025, e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 07/02/2025, o servidor Paulo Ricardo Cechelero Villa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 04/02/2025 16:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328510
Código de Autenticação: 9911a96b43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 254, de 4 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000349.2025-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07/02/2025, o servidor Paulo Ricardo Cechelero Villa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 04/02/2025 16:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328508

Código de Autenticação: df3db7a789





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 255, de 4 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000340.2025-30 e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Hercules Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/02/2025 a 07/02/2025, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), do IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 04/02/2025 17:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328518
Código de Autenticação: b93823a5b3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 256, de 4 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001458.2022-83, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação da segunda, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual/NUGEDS, do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Roberta Flores Pedroso	Docente	3430563
Louise Farias da Silveira	Docente	1256271
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Érica Krachefski Nunes Oswald	Docente	1109260
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310
Gabrielli Bandow Fernandes	Discente	20231CM.INF_I0032
Sandra Beatriz Salenave de Brito	Docente	2179037
Karyna Oliveira de Souza Dalman	Comunidade externa	-
Catiuscia Bordin Dotto	Docente	3147904
Leonel Teixeira Fickel	Docente	3054106
Natalia Silveira Lima	Docente	3300963
Persida Pereira da Silva	TAE	1873812
Edson Luis de Almeida Oliveira	Docente	1868072
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Diana Kruger Martins	Docente	3355894

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 257, de 9 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 04/02/2025 18:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328520

Código de Autenticação: b2f60a111d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 257, de 5 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000321.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 16/01/2025 a 17/01/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-1), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 05/02/2025 07:50:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328538

Código de Autenticação: 2200e6c879





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 258, de 5 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000149.2025-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Elisa de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/02/2025 a 25/02/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Estágios (FG-2), da Coordenadoria de Extensão e Cultura, Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 05/02/2025 07:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328539

Código de Autenticação: e280234672





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 259, de 5 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000320.2025-69 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 03/02/2025 a 15/02/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-1), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 05/02/2025 07:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328537

Código de Autenticação: 4c5c5c722b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 260, de 5 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pelas avaliações da seleção de bolsistas de Apoio à Inclusão por Colaborador Externo (BAI-CE) no Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	Siape n.º
Tânia Regina Souza Madeira	TAE	1465194
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Juliet Schuster Reichow	TAE	3421935
Rubia Denise Islabão Aires	TAE	1085695

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 05/02/2025 11:16:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328606

Código de Autenticação: 63c3473e74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 261, de 5 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000588.2025-57, de 04/02/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/03/2025, a servidora Tatiana Boff, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria da Disciplina de Biologia (FG-4), da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias, Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 05/02/2025 11:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328589
Código de Autenticação: 1c5dcee97a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 262, de 5 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000587.2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/03/2025, a servidora Mariliana Luiza Ferreira Alves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria da Disciplina de Biologia (FG-4), da Coordenadoria da Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Departamento de Ensino de Formação Geral, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 05/02/2025 11:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328580

Código de Autenticação: 573336e2c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 263, de 5 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000574.2025-33, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Camila Canilhas Campelo, Camila de Oliveira de Souza e Eduarda Campos Garcia para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de impermeabilização de lajes e reservatórios, no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 05/02/2025 11:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328547
Código de Autenticação: e0067770ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 264, de 5 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000128.2025-52 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor João Mario Lopes Brezolin, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/02/2025 a 09/02/2025, a função de Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 05/02/2025 11:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328542

Código de Autenticação: d814cca646





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 265, de 5 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000142.2025-22, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 21/05/2025, o afastamento concedido pela Portaria n.º 1150/2023, ao servidor Francilon Lima Simões, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 05/02/2025 15:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328630

Código de Autenticação: 4a16aedb8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 266, de 5 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Fátima Silveira Medeiros e as(os) servidoras(es) Daniela Cardoso Salau Barboza, Andrea Rolim Felix Pinto e Frederico Kleinschmitt Junior para, em comissão e sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao exercício de 2025, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria 3073/2023, de 13/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 05/02/2025 18:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328700
Código de Autenticação: 0889dac843





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 267, de 5 de fevereiro de 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000378.2025-11; o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

Nome	De	Para	Data da Avaliação
Ana Claudia Faria Rozado (1673976)	D10	D11	03/02/2024
Claudio Rogerio Veiga Albernaz (1637626)	D11	D12	17/12/2024
Persida Pereira da Silva (1873812)	D09	D10	27/12/2024
Valmor Guadagnin (1873567)	D09	D10	29/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX, em 05/02/2025 18:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328698
Código de Autenticação: d3e2af8126





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 268, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000081.2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Dario da Rosa Cruz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 05/03/2025 a 02/06/2025.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 12:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328845

Código de Autenticação: be44225e4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 269, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000033.2025-02, de 23/01/2025, e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 07/02/2025, o servidor Rafael Batista Zortea, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 12:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328752
Código de Autenticação: 0424c10086





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 270, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000131.2024-53, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Tiele Silveira Carrasco, Bruna de Oliveira Farias e Cheila Pinto Majada para, sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação da Prestação de Contas do Convênio IFSul/FAIFSul n.º 942998/2023 - Realização das Feiras Binacionais de Produtos e dos Fóruns Binacionais de Debates Fronteiriços - com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense (FAIFSul).

Art. 2º A conclusão dos trabalhos de análise desta prestação de contas deverá ser finalizada em até 60 dias após a emissão desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX, em 06/02/2025 12:56:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328741

Código de Autenticação: ec750f162c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 271, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001491.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Fabiane Konrad Rediess, Isadora dos Santos Belmonte e Eduarda Campos Garcia para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a concessão de espaço de serviços bancários no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1050, de 20 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX, em 06/02/2025 12:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328739
Código de Autenticação: 854c5194ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 272, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000098.2025-04, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Osirnet Info Telecom Ltda, CNPJ n.º 10.773.501/0001-64:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Flávio Moraes Martins	2070156
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	Jardel da Silva	1264419
Fiscal Técnico - Substituto	Neimar Mendes Lima	2075264

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado com redundância.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 12:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328737

Código de Autenticação: 6a3ea8170d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 273, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000267.2025-04 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sandro Cavalheiro Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/02/2025 a 14/02/2025, a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Jaguarão, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 12:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328734

Código de Autenticação: d484695697





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 274, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000267.2025-04 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Sandro Cavalheiro Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 29/01/2025 a 07/02/2025, a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Jaguarão, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 12:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328732
Código de Autenticação: 9c6ca34fe9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 275, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000471.2025-73 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Maciel Schubert, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 03/02/2025 a 04/02/2025, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 13:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328730

Código de Autenticação: 4ddce5b89d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 276, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000277.2025-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosana da Silva Chagas, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Execução Orçamentária (FG-1), da Diretoria de Administração, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 13:01:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328729

Código de Autenticação: c6f25987c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 277, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000096.2025-51 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/02/2025 a 28/02/2025, a função de Chefe do Gabinete do Diretor-geral (FG-1), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 13:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328728

Código de Autenticação: de785047b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 278, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000216.2025-64 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alvaro Hugo Eder, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/02/2025 a 19/02/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 13:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328727

Código de Autenticação: 6ec22800d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 279, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000334.2025-82 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Mateus Fernando Gonçalves Lacerda, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 27/01/2025 a 31/01/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 13:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328726

Código de Autenticação: c556258710





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 280, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000391.2025-18 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gloria Acosta Santos, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/04/2025 a 18/04/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria da Biblioteca (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 13:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328725

Código de Autenticação: 8ebc2661e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 281, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000074.2025-93, de 06/02/2025, e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 17/02/2025, o servidor Tadeu Vargas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 16:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328940
Código de Autenticação: 78d5870601





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 282, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000073.2025-49, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15/02/2025, o servidor Alvaro Tavares Duarte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 16:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328938

Código de Autenticação: e6a68989d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 283, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000302.2025-87 e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Mario Renato Chagas Junior, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/02/2025 a 14/02/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Graduação (FG-2), Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 16:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328921

Código de Autenticação: 0caddb1ea4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 284, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000194.2025-32 e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Frederico Kleinschmitt Junior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/02/2025 a 14/02/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX, em 06/02/2025 16:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328909

Código de Autenticação: 0d7c676a2e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 285, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000305.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna de Oliveira Farias, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/02/2025 a 28/02/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 16:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328893

Código de Autenticação: e3d3bd0f00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 286, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000305.2025-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Lenira Mesquita Xavier, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período de 03/02/2025 a 15/02/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 16:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328888

Código de Autenticação: 08cd00a3f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 287, de 6 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000317.2025-45 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Caterine Henriques Mendes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cultura e Eventos (FG-2), da Diretoria de Relações com a Sociedade, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 06/02/2025 16:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328862

Código de Autenticação: c26fc92760





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 288, de 7 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000376.2025-13, de 05/02/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 07/02/2025, o servidor Yuri das Neves Valadão, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 07/02/2025 15:27:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329156

Código de Autenticação: f3772e6e46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 289, de 7 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Camila Canilhas Campelo, Simone Magali Marinho Jardim e Isadora dos Santos Belmonte, para sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de automatização da porta da portaria principal, no Câmpus Pelotas, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa n.º 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 07/02/2025 15:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329131

Código de Autenticação: 0f00f43d45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 290, de 7 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001460.2024-53 e, considerando a solicitação da servidora, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2896, de 17 de dezembro de 2024, que concedeu Licença para Capacitação à servidora Bruna da Silva Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 07/02/2025 15:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329086

Código de Autenticação: 66c7b25a4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 291, de 7 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pelas avaliações da seleção de bolsistas de Apoio à Inclusão por Colaborador Externo (BAI-CE) no Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	Siape n.º
Tânia Regina Souza Madeira	TAE	1465194
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Juliet Schuster Reichow	TAE	3421935
Rubia Denise Islabão Aires	TAE	1085695
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 260/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 07/02/2025 15:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329045

Código de Autenticação: 616e2c074c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 292, de 7 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005669.2024-62, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, à Eloisa Elena Hasse de Sousa, matrícula Siape 274709, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, código de vaga 0211719, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. Art. 20, §1º e §2º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (6%) a Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 07/02/2025 15:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329165

Código de Autenticação: 79b15500e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 293, de 7 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000568.2025-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marco Aurélio Berardi Carvalho, Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos e Bruno Folha do Rosario para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços na elaboração do Projeto de Linhas de Vida - instalação de equipamento de proteção coletiva para segurança do trabalho em altura, em todas as coberturas das edificações, no Câmpus Pelotas, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 07/02/2025 15:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329042

Código de Autenticação: 93269c6dd7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 294, de 7 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000216.2025-64, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 278, de 6 de fevereiro de 2025, que trata da substituição de função pelo servidor Alvaro Hugo Eder, conforme segue:

Onde se lê: “..., no período de 10/02/2025 a 19/02/202, ...”

Leia-se : “..., no período de 10/02/2025 a 19/02/2025, ...”

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 07/02/2025 15:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328996

Código de Autenticação: 9afebbcabe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 295, de 7 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000073.2025-36 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno de Sousa Pugatsch, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/02/2025 a 20/02/2025, cumulativamente com a função que exerce, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 07/02/2025 15:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328995

Código de Autenticação: a68aa3cd09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 296, de 7 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000074.2025-81 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/02/2025 a 28/02/2025, cumulativamente com a função que exerce, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX**, em 07/02/2025 15:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328994

Código de Autenticação: f4288de24e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 297, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000159.2025-66 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sidinei da Silva Colombi, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/02/2025 a 21/02/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/02/2025 10:13:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329252

Código de Autenticação: 0e673d9fa7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 298, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000152.2025-44 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Deporte de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 28/01/2025 a 25/02/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2025 10:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329253

Código de Autenticação: efbe81cb37





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 299, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000099.2025-49 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Gabriel Silveira de Coimbra, ocupante do cargo de Programador Visual, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/01/2025 a 31/01/2025, a função de Chefe do Departamento de Seleção (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2025 10:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329254

Código de Autenticação: 17ff74dfc0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 300, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000115.2025-73 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Anderson dos Santos Abreu, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 03/02/2025 a 28/02/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2025 10:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329255

Código de Autenticação: 438136388d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 301, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000633.2025-73, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Camila Canilhas Campelo e os servidores Claudio Renato Vilela e Renato Emilio da Silveira Taddei para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de fornecimento e instalação de paredes e forros em gesso acartonado, no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/02/2025 10:15:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329257

Código de Autenticação: 7aef5dd79f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 302, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000105.2025-38, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2025, celebrado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Charqueadas e a empresa Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, CNPJ n.º 92.802.784/0001-90:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Kaske Oliveira	1887984
Fiscal Técnico	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
Fiscal Técnico - Substituto	Evandro Eckert	2179277

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa para serviços de fornecimento de água tratada e a prestação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto para o IFSul - Câmpus Charqueadas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/02/2025 10:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329258

Código de Autenticação: 8c8713f748





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 303, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001092.2024-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 180/2024 - Câmpus Camaquã (Letras), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Giliard Avila Barbosa	Docente	1036382
Patricia Mussi Escobar Iriondo Otero	Docente	1040093
Neuza Maria Corrêa da Silva	Docente	2539649
Vinícius Ramos Puccinelli	Docente	3398326

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/02/2025 10:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329259
Código de Autenticação: 61cf2a97d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 304, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000120.2025-96 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Diogo Nelson Rovadosky, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 03/02/2025 a 21/02/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2025 10:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329260
Código de Autenticação: 12f6af3239





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 305, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000379.2025-57, resolve:

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Retificar as progressões por mérito do servidor Mario Eduardo Espírito Santo Teixeira, conforme segue:

De	Para	Data Avaliação
B12	B13	02/01/2016
B13	B14	02/07/2017
B14	B15	02/01/2019
B15	B16	02/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2025 10:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329262

Código de Autenticação: 767cff1592





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 306, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000135.2025-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária, CNPJ 10.568.281/0001-37:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Técnica	Solange Araújo Dias Lopes	2099518
Fiscal Técnica – Substituta	Ana Paula Nedel de Oliviera	1722432

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Cooperativas para o fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/02/2025 10:19:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329272

Código de Autenticação: 4eab22207a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 308, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000424.2025-73, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de 01 de fevereiro de 2025 e, sob a presidência do primeiro, constitui a Coordenação Adjunta para a execução do Programa Mulheres Mil - ciclo 3, nos câmpus especificados a seguir:

Reitoria - Miguel Roberto Felberg (Siape n.º 1032514)

Reitoria - Monica Strelow Vahl (Siape n.º 2111986)

Câmpus Bagé - Sinara Jobim Dutra (Siape n.º 2136631)

Câmpus Passo Fundo - Camila Besold (Siape n.º 3159210)

Câmpus Pelotas - Lígia Nara Lopes Maciel Gonçalves (Siape n.º 274376)

Câmpus Pelotas -Visconde da Graça- Marcos Saalfeld da Silva (Siape n.º 2729934)

Câmpus Lajeado - Laura Veronica Rodriguez Imbriaco (Siape n.º 2243808)

Art. 2º A vigência desta portaria estende-se até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/02/2025 10:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329284

Código de Autenticação: 9cba493260





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 309, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 02/2024; considerando o Processo n.º 23341.001324.2024-85 e, considerando o Mem. VG-DIREN/N.º 5/2025, de 07/02/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Luciana Rochedo Spencer dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 12/02/2025 a 14/04/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/02/2025 11:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329306

Código de Autenticação: 3d0970fd6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 310, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.001071.2023-13 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Ricardo Radaelli Meira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Santana do Livramento para o Câmpus Novo Hamburgo, conforme acordado no Processo n.º 23163.004244.2024-80, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2025 13:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329344

Código de Autenticação: 72c681e400





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 311, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000284.2025-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Edital n.º 023/2025 - Câmpus Novo Hamburgo (Química), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Matemática

Nome	Segmento	Siape n.º
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Patricia Pinto Wolffenbuttel	Docente	1998549
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/02/2025 17:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329395
Código de Autenticação: c656a8897a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 312, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000168.2025-02, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Veja Serviços Empresariais, CNPJ n.º 23.713.690/0001-21:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Gustavo Cardoso Born	3971952
Gestor do Contrato - Substituto	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1875821
Fiscal Administrativo	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Administrativo - Substituto	Luis Fernando Locatelli dos Santos	1754859
Fiscal Técnico	Jose Antonio Oliveira de Figueiredo	2702340
Fiscal Técnico – Substituto	Alexsander Furtado Carneiro	1857182

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Psicopedagogo e Profissionais de Apoio Escolar, para o Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem prestados no Câmpus Passo Fundo do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1719/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2025 17:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329403

Código de Autenticação: 1fe449a530





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 313, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000134.2025-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a cooperativa COOPERTRAF - Cooperativa dos trabalhadores da agricultura familiar, CNPJ n.º 16.576.237/0001-55:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Técnico	Ana Paula Nedel de Oliviera	1722432
Fiscal Técnico – Substituto	Solange Araújo Dias Lopes	2099518

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Cooperativas para o fornecimento gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/02/2025 17:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329412

Código de Autenticação: 13f536c87e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 314, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Ademir Dorneles de Dorneles, Fábio de Oliveira Dias, Fernando Abrahão Afonso, Franciane Canez Cardoso, Guilherme da Silva Aguiar, Hunder Evertto Correa Junior, Lucas Telichevesky, Marcio Estrela de Amorim, Michele Lermen, Neilza Silva dos Santos, Patricia Cristine Hoff, Renan Barcelos Keller e Roger da Silva Machado para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Gravataí do IFSul, referente ao exercício de 2024, e sob a presidência do primeiro, efetuar os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3141/2021, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2025 17:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329418
Código de Autenticação: a9ff17e50e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 315, de 10 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000121.2025-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Guilherme da Silva Aguiar, Giovana Canazaro Covolo, Jan Motta de Mello, John Anderson Lopes da Costa, Luiz Eduardo Domingos, Renan Barcelos Keller, Vítor de Abreu Rodrigues, Amauri da Luz Costa para, em Inventário Anual de Bens de Consumo no Câmpus Gravataí do IFSul, referente ao exercício de 2024, e sob a presidência do primeiro, efetuar os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a portaria n.º 3.143, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/02/2025 17:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329424
Código de Autenticação: a9d0d8f5d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 316, de 11 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000165.2025-61, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Cerrado Viagens Eireli - EPP, CNPJ n.º 26.722.189/0001-10:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Gustavo Cardoso Born	3971952
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnica	Alana Arena Schneider	1818703
Fiscal Técnica - Substituta	Bruna Seguenka	3431024

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como passagens rodoviárias, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3245/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/02/2025 08:32:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329458

Código de Autenticação: adbf52022a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 317, de 11 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000166.2025-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Express Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos de Saúde Ltda, CNPJ n.º 38.906.770/0001-70:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Gustavo Cardoso Born	3971952
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnica	Ângela Xavier	1577948
Fiscal Técnica - Substituta	Ciana Minuzzi Gaike Biulchi	1587694

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde do Câmpus Passo Fundo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 856/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/02/2025 08:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329461

Código de Autenticação: 4a1a843e37





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 318, de 11 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000188.2025-97, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/02/2025 08:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329466

Código de Autenticação: 2a5a565ddc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 319, de 11 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000189.2025-31, de 08/02/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciara Carrilho Brum, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/02/2025 08:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329469

Código de Autenticação: 78036fa8fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 320, de 11 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000284.2025-33, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 311, de 10 de fevereiro de 2025, que trata da composição da Banca Examinadora referente à Seleção para Professor Substituto do Edital 023/2025 - Câmpus Novo Hamburgo (Química), conforme segue:

Onde se lê: Matemática

Leia-se: Química

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/02/2025 12:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329527

Código de Autenticação: cd18889774





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 321, de 11 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000144.2025-06, de 03/02/2025, e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Danielle Schweickardt, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/02/2025 15:59:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329583

Código de Autenticação: 7b3e484a70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 322, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000165.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 024/2025 - Câmpus Novo Hamburgo (Artes), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Carla Giane Fonseca do Amaral	Docente	2612027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/02/2025 09:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329656

Código de Autenticação: ab4772daf8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 323, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000424.2025-73, resolve

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 308, de 10 de fevereiro de 2025, que constitui a Coordenação Adjunta para a execução do Programa Mulheres Mil – ciclo 3, conforme segue:

Câmpus Charqueadas – Melissa Araujo da Silva (Siape n.º 1640879).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/02/2025 10:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329762

Código de Autenticação: 6ed2adb2c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 324, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000322.2025-58 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Susana Monteiro da Cunha Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-1), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/02/2025 10:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329766
Código de Autenticação: d011a59bf4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 325, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000471.2025-73, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 275, de 6 de fevereiro de 2025, que trata da substituição de função pelo servidor Daniel Maciel Schubert, conforme segue:

Onde se lê: "... no período de 03/02/2025 a 04/02/2025..."

Leia-se: "... no período de 03/02/2025 a 04/03/2025..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/02/2025 11:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329790

Código de Autenticação: 1d0f1aef5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 326, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo n.º 23704.000072.2025-91; e considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Thomasini Lange, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/02/2025 a 11/02/2025, cumulativamente com a função que exerce, a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (CD-4), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/02/2025 11:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329800

Código de Autenticação: 0344387a7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 327, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000222.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 024/2025 - Câmpus Novo Hamburgo (Artes), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Joseida Schutt Zizemer	TAE	3062388
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Carla Giane Fonseca do Amaral	Docente	2612027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/02/2025 11:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329802

Código de Autenticação: f0f6bea4f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 328, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000444.2025-44, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), responsável pela Seleção de Bolsistas de Apoio à Inclusão, do Câmpus Jaguarão, conforme Resolução CONSUP/IFSul n.º 493, de 23 de julho de 2024:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Cátia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Cristina Zaniol	Docente	3124656
Luize Correa Sosa	TAE	1702911
Luize Pires Lena	TAE	3421218
Magda Santos dos Santos	Docente	2356647
Marcelo Felipe Saraiva Borba	TAE	3045326
Marcos Ceron Gonçalves	Docente	2996231

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/02/2025 12:14:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329742

Código de Autenticação: c71eacff5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 329, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.005795.2024-17, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Marco Aurelio Berardi Carvalho, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 05/03/2025 a 18/04/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/02/2025 12:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329803

Código de Autenticação: 8cce994fd0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 330, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000616.2025-36 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renato Emilio da Silveira Taddei, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/03/2025 a 28/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/02/2025 12:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329815

Código de Autenticação: 70c4cf52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 331, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000104.2025-93 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/02/2025 a 07/02/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/02/2025 12:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329819

Código de Autenticação: d9f5c2a4d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 332, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004324.2024-35, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2842, de 12 de dezembro de 2024, que trata da substituição da servidora Ana Claudia Rodrigues Ferreira.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/02/2025 12:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329828

Código de Autenticação: 2a08d93386





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 333, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000298.2025-57 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sandra Schmidt Teixeira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/02/2025 a 04/03/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Publicações Científicas (FG-4), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/02/2025 15:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329838

Código de Autenticação: 48f5a16563





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 334, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000338.2025-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Leonardo Betemps Kontz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/01/2025 a 16/02/2025, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/02/2025 15:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329839

Código de Autenticação: 8118d5b655





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 335, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000858.2024-38, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2462, de 6 de novembro de 2024, que trata da substituição de função pela servidora Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz, conforme segue:

Onde se lê: "...no período de 31/12/2024 a 31/01/2025..."

Leia-se: "...no período de 31/12/2024 a 19/01/2025 e de 23/01/2025 a 31/01/2025..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/02/2025 15:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329863

Código de Autenticação: 1a8910c2bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 336, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000300.2025-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carla Rosani Silva Fiori, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período de 03/02/2025 a 16/02/2025 e de 05/03/2025 a 19/03/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Publicações Científicas (FG-4), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/02/2025 15:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329876

Código de Autenticação: b6adf07fb2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 337, de 12 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) do Câmpus Sapiranga, responsável pelo processo seletivo de bolsistas à inclusão, Edital PROEN n.º 25/2024.

Nome	Segmento	Siape n.º
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Marja Leao Braccini	TAE	2144790
Fernando Benvenuti Schaab	Docente	2239834
Marta Helena Tessmann	Docente	2356661
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/02/2025 20:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329985

Código de Autenticação: fff55f650c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 338, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000737.2025-88, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 01/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Gisele da Silva Blanke - CNPJ n.º 21.479.080/0001-80:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrata - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnica	Marlene Katrein da Costa	274744
Fiscal Técnica - Substituta	Jessica Silveira Vitoria	2073618

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de cessão onerosa de espaço físico destinado à cantina do IFSul - Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 08:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330024

Código de Autenticação: faac1253ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 339, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000435.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa L. E. SOLEIL TURISMO LTDA., CNPJ n.º 03.320.995/0001-66.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnico – Substituto	Wendel Giovanni Alvaro Ney de Freitas	3407753

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para aquisições de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro viagem e eventuais cancelamentos e remarcações de bilhetes, para atender às necessidades da Reitoria e dos Câmpus Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 09:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 329972

Código de Autenticação: 77055f3c01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 340, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000124.2025-30, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI), do Câmpus Sapiranga.

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Thiago Santos Pinheiro Souza	Docente	1153603
Fernando Benvenuto Schaab	Docente	2239834
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1542, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/02/2025 09:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330030
Código de Autenticação: c2a80b508e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 341, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000149.2025-39, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável por avaliar e conduzir processo de possível aplicação de penalidade a fornecedor, no Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE	2143385
Atila Lucas Paiva	TAE	2045545
Patrick Coelho Vieira	TAE	2140869

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 09:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330032

Código de Autenticação: dfcaa2a79f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 342, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidade Específicas (NAPNE), do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Nome	Segmento	Siape n.º
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Simone Teixeira Barrios	TAE	1753071
Aline Maria Rodrigues Machado	Docente	1086259

Art. 2º Revogar a Portaria 1.559 de 05/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 10:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330035

Código de Autenticação: cca5bdd0f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 343, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000046.2025-76, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Paula Vaz Albano, Daniela Pires Sere, Regina Garcia dos Santos Rodrigues da Trindade e os servidores Victor Vinicius Silveira Esteve, Luís Felipe Costa Cunha e Frederico Rabassa Linck para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços continuados de Vigilância e Segurança Armada, no Câmpus Santana do Livramento do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 10:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330043

Código de Autenticação: 3826b1bc0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 344, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.005426.2024-24; considerando o disposto na Certidão n.º 037784, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 21/08/2024; e considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 02 meses e 29 dias, no Serviço Público Estadual, prestado pela servidora Rosimeri da Silva Fraga.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 10:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330046

Código de Autenticação: 45d66b5d45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 345, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000012.2025-84, resolve:

Art. 1º Desaverbar, nesta IFE, o tempo de contribuição constante na Portaria 762/2012, de 19 anos, 06 meses e 10 dias, prestado pelo servidor Luis Roberto da Silva Lampe, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/02/2025 10:01:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330047

Código de Autenticação: 8a01a71bb2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 346, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000054.2025-74; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 07/12/2024 e, considerando o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90 e no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 11 meses e 29 dias, no Serviço Público Federal, prestado pelo servidor Mauro André Barbosa Cunha.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 10:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330050

Código de Autenticação: 5c883269e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 347, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000147.2025-89 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 05/02/2025, o cargo de Técnico em Edificações, Classe D, Padrão 407, código de vaga 318179, com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Bruna da Silva Pereira, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Prefeitura de Passo Fundo.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 10:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330070

Código de Autenticação: e83b1b3f39





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 348, de 13 de fevereiro de 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005622.2024-07; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	%	Vigência
Anderson Luis de Oliveira Rodrigues	25	13/12/2024
Caroline Leivas Moraes	75	20/01/2025
Cesar Rodeghiero Rosa	52	16/01/2025
Daniela Cardoso Salau Barboza	30	17/01/2025
Fabricio Mendes Prestes	30	10/01/2025
Felipe Roschildt Baz	20	16/12/2024
Gabriel de Oliveira Xavier	52	17/12/2024
Marcia da Cunha Nogueira	30	13/01/2025
Ricardo Bandeira De Freitas	75	20/01/2025
Simone Teixeira Barrios	75	06/01/2025
Vitor Goncalves Dias	75	16/01/2025

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 11:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330083

Código de Autenticação: 6ad5f5b820





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 349, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000130.2025-87, de 12/02/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wemerson de Castro Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente - EaD (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/02/2025 11:00:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330086

Código de Autenticação: 1f9e5f82be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 350, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.000211.2025-41; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Gislaine da Silva Maciel, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 16/01/2025 a 15/05/2025, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 16/05/2025 a 14/07/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 11:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330088
Código de Autenticação: 883bee43e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 351, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.005450.2024-63, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 10/02/2022, ao servidor Saci Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, matrícula SIAPE n.º 274743, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 4, § 6º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 11:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330107

Código de Autenticação: 0a1ef02fb6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 352, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000427.2025-15, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Lilian Greice dos Santos Ortiz da Silveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática para Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/02/2025 12:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330128

Código de Autenticação: c24b518946





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 353, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23165.000032.2025-94; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01 e, considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, e as orientações da Instrução Normativa n.º 34/2021 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Jaqueline dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada no Câmpus Passo Fundo, sem remuneração, no período de 16/04/2025 a 23/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 12:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330134
Código de Autenticação: 56574d71ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 354, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000475.2025-03; considerando o Processo Judicial n.º 5001298-94.2023.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 3143/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer n.º 476/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 27 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Paulo Rogero Ferreira	23163.000475.2025-03	II	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 12:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330137

Código de Autenticação: b03bd551b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 355, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000105.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Câmpus Lajeado no Conselho Superior do IFSul, para mandato de dois anos.

Segmento docente:

Ana Maria Geller – Titular.

Anderson Tres – Suplente.

Segmento técnico-administrativo:

Fernanda Cristina Camillo – Titular.

Grazielle de Almeida – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 15:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330059

Código de Autenticação: a38ea9617a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 356, de 13 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000730.2025-66, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 02/2025 (N.º CEEE 01-202545491801410), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, CNPJ 08.467.115/0001-00:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnico	Joao Marcelo Tavares Escobar	1669028
Fiscal Técnico - Substituto	Oldemar da Rocha Garcia	1537988

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação de serviços de energia elétrica para o Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/02/2025 17:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330186

Código de Autenticação: c05ca20659





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 357, de 14 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000750.2025-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 01/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa L.E Soleil Turismo Ltda - CNPJ 03.320.995/0001-66:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnica	Catia Tavares da Silva Buzzo	1881490
Fiscal Técnica - Substituta	Melina Godoy Porto Tavares	1126401

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a agenciamento de viagens - aquisições de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro viagem e eventuais cancelamentos e remarcações de bilhetes aéreos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2025 11:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330231

Código de Autenticação: aee337e6b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 358, de 14 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000703.2024-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 471/2024, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Claudia Wollmann Carvalho	05/12/2024	Associado-02	Associado-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2025 11:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330232

Código de Autenticação: 0c4fa52c83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 359, de 14 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000521.2024-23 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Alvaro Tavares Duarte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Santana do Livramento para o Câmpus Camaquã, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2025 11:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330233

Código de Autenticação: 947dda6122





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 360, de 14 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000125.2025-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabiano Ferreira da Rosa (Siape n.º 1643896) e as servidoras Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo (Siape n.º 1812322), Marcia Beatriz da Silva (Siape n.º 2950201) e Eva Jerusa Caske Oliveira (Siape n.º 1887984) para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de telefonia fixa e serviço de internet, no Câmpus Charqueadas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2025 11:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330261

Código de Autenticação: 48a2c0e0c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 361, de 14 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000205.2025-41, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Aerton Pedra Medeiros
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-TEC
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	07/01/2025

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2025 11:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330266

Código de Autenticação: d7b1b660c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 362, de 14 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000428.2025-51, de 10/02/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Ceron Goncalves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Jaguarão, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2025 11:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330279

Código de Autenticação: 2460ddce1d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 363, de 14 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000213.2025-32, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Arsenal Segurança Privada LTDA, CNPJ n.º 10.533.299/0001-01:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Flávio Moraes Martins	2070156
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo	Romulo Duarte Paulsen	1883567
Fiscal Administrativo - Substituto	Flávio Moraes Martins	2070156
Fiscal Técnico	Rodrigo Rickes Bartz	2140474
Fiscal Técnico - Substituto	Franco Alexandre Dariz	1459516

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Vigilância Patrimonial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2025 11:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330280

Código de Autenticação: b5c2e75715





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 364, de 14 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000222.2025-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 032/2025 - Câmpus Sapucaia do Sul (Física), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Josiane de Souza	Docente	1202835
Vicente Teixeira Batista	Docente	2664874
Patricia Pinto Wolffenbuttel	Docente	1998549
Patrícia Thoma Eltz	Docente	1824449

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 327, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/02/2025 13:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330329

Código de Autenticação: 1f863f9d62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 365, de 14 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000496.2025-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação das servidoras e do servidor abaixo relacionados para atuarem como revisores de língua estrangeira na Revista Thema, periódico científico do IFSul:

- Débora Ache Borsatti, docente, SIAPE 1061334, Língua Inglesa, a contar de 05/11/2023.
- Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal, docente, SIAPE 1813622, Língua Espanhola, a contar de 05/02/2024.
- Margarete Maria Chiapinotto Noro, docente aposentada, SIAPE 1191052, Língua Inglesa, a contar de 11/03/2024.

Art. 2º O período de designação é de 02 (dois) anos, a contar das datas supramencionadas, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2025 16:17:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330333

Código de Autenticação: Odf328f629





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 366, de 17 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000139.2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Maicol Flores de Melo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 16/03/2025 a 13/06/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/02/2025 11:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330496

Código de Autenticação: 00ad1c3690





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 367, de 17 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001245.2024-13 e, considerando o Despacho #612860 da Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 6, de 2 de janeiro de 2025, que concedeu Licença Capacitação à servidora Sandra Beatriz Salenave de Brito, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2025 11:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330533

Código de Autenticação: ca2d7a3a9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 368, de 17 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000017.2025-07, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 69, de 9 de janeiro de 2025, que trata da designação da servidora Kalien Alves Klimeck.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2025 11:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330536

Código de Autenticação: dda30f0522





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 369, de 17 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000087.2025-94, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 180, de 27 de janeiro de 2025, que trata da substituição de função pela servidora Katherine Rios Soares, conforme segue:

Onde se lê: "...Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento..."

Leia-se: "...Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Charqueadas..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2025 11:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330543

Código de Autenticação: 21717ed24d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 370, de 17 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000051.2025-42 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2025 11:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330554

Código de Autenticação: c9f5a1e820





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 371, de 17 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000140.2025-28 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Douglas Pinho de Avila, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 03/02/2025 a 14/02/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2025 11:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330555

Código de Autenticação: f9b57d1900





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 372, de 17 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000130.2025-05 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ademir Dorneles de Dorneles, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/02/2025 a 28/02/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2025 15:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330601

Código de Autenticação: ce82cb0b8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 373, de 17 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000769.2025-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Companhia Ultragaz S.A., CNPJ n.º 61.602.199/0065-87:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE N.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnica	Marlene Katrein da Costa	274744
Fiscal Técnica - Substituta	Juliana Roldão Bittencourt	1578163

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, para abastecer o refeitório do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento do Contrato 03/2025.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2025 16:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330603

Código de Autenticação: f70539fb1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 374, de 17 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000129.2025-72 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Clair Eliane Naysinger Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/02/2025 a 19/02/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/02/2025 16:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330613

Código de Autenticação: 3cca866834





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 375, de 17 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003716.2024-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcus Freitas Neves e Eduardo da Silva Moller e a servidora Bruna de Oliveira Farias para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de Licenças Adobe Creative Cloud, na Reitoria do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/02/2025 16:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330615
Código de Autenticação: 5a87a77a71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 376, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000146.2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Anderson Camargo Ponsi, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 06/03/2025 a 03/06/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/02/2025 14:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330743

Código de Autenticação: d5dab5b9fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 377, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000513.2025-10 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Gouvea Vieira, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças (FG-1), da Diretoria de Administração, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2025 14:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330754

Código de Autenticação: 54d64ac5a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 378, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000806.2025-53 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Melina Godoy Porto Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria Financeira (FG-2), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2025 14:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330755
Código de Autenticação: eff4dc324c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 379, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000813.2025-55 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cintia da Cruz Chivittz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, cumulativamente com a função que exerce, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa e Extensão (CD-3), Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/02/2025 14:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330756

Código de Autenticação: c929d6e8a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 380, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000511.2025-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Raul Teixeira de Mello Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/02/2025 a 21/02/2025, a função de Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2025 14:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330757

Código de Autenticação: e7a74345c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 381, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000508.2025-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wendel Giovanni Alvaro Ney de Freitas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/02/2025 a 13/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Diárias e Passagens (FG-4), do Gabinete do Reitor, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/02/2025 14:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330759

Código de Autenticação: 10451f46da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 382, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005507.2024-24, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2809, de 9 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de dezembro de 2024, seção 2, página 20, que trata da dispensa do servidor Claudio da Silva Goebel da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (FG-1), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2025 14:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330762

Código de Autenticação: ee14898577





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 383, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000493.2025-87 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Renata Blaas Vignolo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), Câmpus Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/02/2025 14:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330763

Código de Autenticação: f2162bd20a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 384, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000111.2025-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cristiano Pinto Oliveira da Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 03/02/2025 a 03/03/2025, a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2025 14:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330767

Código de Autenticação: 014639e344





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 385, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000089.2025-01 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Andrea Rolim Felix Pinto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 27/01/2025 a 18/02/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Acadêmico (FG-2), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2025 14:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330776

Código de Autenticação: 81009e3d08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 386, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000363.2025-09 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carmen Oliveira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 31/01/2025 a 01/03/2025, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2025 14:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330778

Código de Autenticação: cd717b3f5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 387, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000125.2025-94 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Amauri da Luz Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia Militar, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 10/02/2025 a 24/02/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/02/2025 14:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330783

Código de Autenticação: 4d48ec355a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 388, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000205.2025-41; considerando a Portaria n.º 1.181/2016 e, considerando a Avaliação Ambiental n.º 26436-000.016/2021, de 04 de dezembro de 2015, dos Engenheiros de Segurança do Trabalho, que concede o adicional de periculosidade, a partir de 01 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 361, de 14 de fevereiro de 2025, que concedeu Adicional de Periculosidade, a contar de 07 de janeiro de 2025, ao docente Aerton Pedra Medeiros, que retorna de período afastado para realização de Pós-graduação, com reativação automática.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/02/2025 14:44:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330786

Código de Autenticação: f9e76e2d94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 389, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000467.2025-59 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Silvio Alexandre Severo Trindade, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos períodos de 06/03/2025 a 14/03/2025; 22/04/2025 a 30/04/2025 e de 08/09/2025 a 19/09/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração e de Planejamento (FG-2), Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2025 14:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330791

Código de Autenticação: d19f4b4442





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 390, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000471.2025-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cheila Pinto Majada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos dias 13/02/2025 e 14/02/2025, a função de Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo (CD-4), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2025 14:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330805

Código de Autenticação: c011d2e4f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 391, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001449.2024-93, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2814, de 10 de dezembro de 2024, que trata de substituição de função pelo servidor Angelo Marcos de Freitas Diogo, conforme segue:

Onde se lê: "... no período de 02/01/2025 a 14/02/2025..."

Leia-se "...no período de 02/01/2025 a 26/01/2025 e 28/01/2025 a 14/02/2025..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/02/2025 14:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330811

Código de Autenticação: e030154ea2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 392, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Decreto n.º 10.148, de 02 de dezembro de 2019 e, considerando o Processo n.º 23163.000529.2025-22, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (CPAD/IFSul):

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Angélica Corvello Schwalbe	1827764	Mônica Zanol Remde	2551597
Paulo Sérgio Gonçalves Silveira	2610178	Débora Stefani Strelow	1074937
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Aline Hillal Vasconcelos	1690728
Aline Rossales Sengik	1551174	Beatriz Meggiato Oreques	3293324
Priscila Mendes Pereira	1183762	Simoni Krüger	1094363

Art. 2º Compete à CPAD/IFSul:

I - elaborar e submeter ao Conselho Superior - CONSUP do IFSul, proposta de regimento da CPAD/IFSul para aprovação;

II - promover a divulgação e orientar as unidades administrativas do IFSul para a aplicação do código de classificação de documentos e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio/suporte do Poder Executivo Federal e do código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, aprovados pelo Arquivo Nacional;

III - analisar, avaliar e selecionar o conjunto de documentos produzidos e acumulados pela instituição, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos documentos destituídos de valor;

IV - analisar os conjuntos de documentos para a definição de sua destinação final, após a desclassificação quanto ao grau de sigilo;

V - analisar, aprovar e encaminhar as listagens de eliminação de documentos para aprovação do titular do IFSul;

VI - analisar e aprovar os editais de ciência de eliminação de documentos e os respectivos termos de eliminação;

VII - articular-se com as demais unidades administrativas do IFSul, com a finalidade de analisar e concluir a eliminação de documentos ou o seu encaminhamento para guarda permanente;

VIII - aplicar os procedimentos para eliminação de documentos de arquivo no âmbito do IFSul, conforme legislação e normas vigentes;

IX - propor a emissão de normativas inerentes às atividades sob sua responsabilidade.

Art. 3º O exercício dos membros da CPAD/IFSul será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 0662, de 07 de abril de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2025 14:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330835

Código de Autenticação: 024aa36ce9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 393, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 e, considerando o Processo n.º 23163.000530.2025-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Central de Planejamento Institucional (CCPI):

Nome	Segmento	SIAPE	Unidade
Mônica Zanol Remde	TAE	2551597	Reitoria
André Fernando Pegorer	TAE	3293521	Pelotas
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419	Novo Hamburgo
Graziele de Almeida	TAE	2343163	Lajeado
Guilherme da Silva Aguiar	TAE	2153835	Gravataí
Magda Santos dos Santos	Docente	2356647	Jaguarão
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661	Sapiranga
Priscila Mendes Pereira	TAE	1183762	Reitoria
Vilmar Machado	Docente	2385284	Camaquã

Art. 2º São competências da CCPI:

- I- elaborar instrumento para coleta de contribuições da comunidade acadêmica;
- II - fomentar a participação da comunidade acadêmica;
- III- sensibilização/capacitação da comunidade acadêmica e gestoras/es;
- IV- elaborar o cronograma do planejamento anual;
- V - articular soluções para propor ações entre unidades administrativas de diferentes Unidades;
- VI- coordenar o processo de seleção da CCPI e das CLPIs;
- VII - estabelecer modelos de documentos padronizados para apresentação do levantamento de iniciativas e Plano de Ações das Unidades;
- VIII - monitorar e divulgar, semestralmente, a execução do planejamento.

Art. 3º São atribuições da/o presidente da CCPI:

I- manter a portaria da CCPI e das Comissões locais de planejamento atualizadas;

II - convocar as/os integrantes para as reuniões;

III - convidar servidoras/es de áreas técnicas para ações do planejamento.

Art. 4º Esta portaria terá vigência de um ano a contar da data de sua publicação.

Art. 5º O encerramento dos processos de seleção de que trata o Inciso IV, do Art. 2º desta portaria, deverá ocorrer durante a vigência desta Portaria.

Parágrafo único. Caso o disposto no *caput* não seja atendido, compete à/ao presidente da CCPI, providenciar a prorrogação de prazo para a conclusão dos processos de seleção.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/02/2025 14:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330837

Código de Autenticação: cda76ea292





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 394, de 18 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000527.2025-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Banca de Avaliação do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão, referente ao Edital 05/2025, da Pró-reitoria de Ensino:

Nome	Segmento	Siape n.º
Rosane Bom	Docente	1487040
Fatima Insaurriaga Duarte Eslabão	TAE	1746117
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Raquel Martins Fernandes	Docente	1315481

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/02/2025 14:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330840

Código de Autenticação: 6d146b0b73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 395, de 19 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000222.2025-23, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), responsável por atuar no processo de acompanhamento das ações de inclusão, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Angelita Hentges	Docente	1778060
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Simone Teixeira Barrios	TAE	1753071
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/02/2025 08:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330960
Código de Autenticação: c99729f821





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 396, de 19 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.00037.2025-88, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Diana Schein Bartz (Siape n.º 2495137) pelo nome do servidor Iuri Barcelos Pereira Rocha (Siape n.º 1715542) na Portaria n.º 217, de 29 de janeiro de 2025, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 014/2025 - Câmpus Camaquã.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/02/2025 08:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330967

Código de Autenticação: e5adebc178





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 397, de 19 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.000445.2025-99; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Danieli Maehler Nejeliski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 05/02/2025 a 04/06/2025, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 05/06/2025 a 03/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/02/2025 10:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330984
Código de Autenticação: 606fbe2211





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 398, de 19 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000080.2025-92, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 022/2025 - Câmpus Sapucaia do Sul (Informação e Comunicação), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Alex Mulattieri Suarez Orozco	Docente	1680792
Lourenço de Oliveira Basso	Docente	1012511
Patricia Pinto Wolffbuttel	Docente	1998549
Patrícia Thoma Eltz	Docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/02/2025 11:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331005

Código de Autenticação: d353e279d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 399, de 20 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000549.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela organização e divulgação dos eventos em comemoração aos 10 anos do Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304
Ana Claudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Angela Selau Marques	Docente	2921555
Bruna Fernandes Flesch	Docente	1045588
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Joel da Silva Rodrigues	Docente	1804339
Jose Vitor Muller da Silva	TAE	2390384
Messia de Abreu Sales Gomes	Docente	3433021
Moises Beck	Docente	2238066
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Sergio Luiz Schubert Severo	Docente	1578333
Yuri das Neves Valadão	Docente	1222569

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 35 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/02/2025 08:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331148

Código de Autenticação: 0a5d784696





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 400, de 20 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000490.2025-43, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 20/02/2025, o servidor Marcus Eduardo Maciel Ribeiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/02/2025 08:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331149

Código de Autenticação: 7ebf3f8f88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 401, de 20 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000547.2025-12 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, da servidora Claudia Anahi Aguilera Larrosa, SIAPE 1022644, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Jaguarão, para participar de reuniões da "Primeira instância de trabalho de campo do Projeto Binacional", proveniente da parceria entre o IFSul (Câmpus Jaguarão), a Universidad de la República del Uruguay (UDELAR) e o com a Dirección General de Educación Técnico Profesional da Universidad del trabajo del Uruguay (DGETP- UTU), a serem realizadas no Forte de Santa Teresa, no Departamento de Rocha, no Uruguai, nos dias 22/02/2025 e 23/02/2025, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/02/2025 09:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331158

Código de Autenticação: f266538c8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 402, de 20 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000553.2025-61 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, da servidora Marilice Bretanha Silveira, SIAPE 3421931, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, do Quadro de Pessoal Temporário desta IFE, Câmpus Jaguarão, para participar de reuniões da "Primeira instância de trabalho de campo do Projeto Binacional", proveniente da parceria entre o IFSul (Câmpus Jaguarão), a Universidad de la República del Uruguay (UDELAR) e o com a Dirección General de Educación Técnico Profesional da Universidad del trabajo del Uruguay (DGETP- UTU), a serem realizadas no Forte de Santa Teresa, no Departamento de Rocha, no Uruguai, nos dias 22/02/2025 e 23/02/2025, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/02/2025 09:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331162

Código de Autenticação: dbfd2259d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 403, de 20 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000490.2025-43, de 13/02/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Joel da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/02/2025 09:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331154

Código de Autenticação: c74ee3b59f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 404, de 20 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000855.2025-96, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Danielle Lisboa da Silva para exercer a função de Gestora Financeira do Câmpus Pelotas do IFSul.

Art. 2º Designar o servidor Rafael Krolow Santos Silva para o desempenho dessa função no impedimento da titular.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3148, de 23/12/2022 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/02/2025 09:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331170

Código de Autenticação: bc1ee052e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 405, de 20 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23341.000179.2025-04, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Lourdes Helena Dummer Venzke, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 20/03/2025 a 26/05/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/02/2025 11:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331194

Código de Autenticação: 69d8f96489





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 406, de 20 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.000430.2025-87, resolve:

ART. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Sastria de Paula Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 20/03/2025 a 24/04/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/02/2025 14:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331251
Código de Autenticação: f9f26a6318





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 407, de 20 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000388.2025-48, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa IVM Telecomunicações LTDA., CNPJ/MF n.º 10.285.037/0001-67:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
REITORIA		
Fiscal Técnico	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnico – Substituto	Dirceu Borges Valente	1552541
CÂMPUS JAGUARÃO		
Fiscal Técnico	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico – Substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnica – Substituta	Renata Blass Vignolo	1070072
Fiscal Técnico – Substituto	William Ferreira Anana	1067497

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Telefonia Móvel.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/02/2025 14:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331256

Código de Autenticação: ad77468c99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 408, de 21 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000184.2025-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, Juliano Rafael Petersen e a servidora Giselle Schweickardt para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Venâncio Aires, referente ao exercício de 2024, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2170, de 09 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/02/2025 09:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331364

Código de Autenticação: 331c398206





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 409, de 21 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000183.2025-03, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 31/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Depositar Serviços e Comércio de Informática Telecom, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.128.410/0001-97:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE n.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestora do Contrato - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativo	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590
Fiscal Técnico	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Técnico – Substituto	Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos	1997590

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de TELEFONIA FIXA COMUTADA.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/02/2025 09:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331389

Código de Autenticação: 6f920a8ef0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 410, de 21 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Resolução CONSUP/IFSul n.º 560, de 21 de fevereiro de 2025 e, considerando o Processo n.º 23340.000091.2025-94, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para constituírem a PRÉ-COE que irá eleger as Comissões Eleitorais que conduzirão o processo de escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais no IFSul, para o período 2025-2029.

Câmpus Bagé

Daniel Gonçalves Emmanuelli - TAE
Max Lindoberto Castro Gonçalves - Docente
Thaise Hikari de Castro Machida - Discente

Câmpus Camaquã

Morgana Cardozo de Souza - TAE
Vagner Euzebio Bastos - Docente

Câmpus Charqueadas

André Luis del Mestre Martins - Docente
Marcos Roberto Prietto Schvants - TAE
Nathan Ferreira de Andrade - Discente

Câmpus Gravataí

Guilherme da Silva Aguiar - TAE
Rodrigo Marins Correa da Silva - Discente
Thiago Troina Melendez - Docente

Câmpus Lajeado

Ana Maria Geller - Docente
Fernanda Cristina Camillo - TAE
Nicole Daniel da Silva - Discente

Câmpus Passo Fundo

Samara Vendramin Pieta - Docente
Almir Menegaz - TAE
Luis Fernando Locatelli dos Santos - TAE

Câmpus Pelotas

Daniela da Rosa Curcio - Docente
Diogo Soares Bica - TAE
Francilon Lima Simões - Discente

Câmpus Pelotas -Visconde da Graça

Angelita Hentges - Docente
Osni da Costa Rodrigues - TAE

Câmpus Santana do Livramento

Denise Machado Pinto - TAE
Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos - Docente
Silvana Ocano - Discente

Câmpus Sapiranga

Alessandra Cristina Santos Akkari Munhoz - Docente

Bianca Oliveira Kraemer - Discente
Eduardo Rayher Soares - TAE

Câmpus Sapucaia do Sul
Claudia dos Santos Pinto - TAE
Isabella Oliveira da Cruz - Discente
Patrícia Thoma Eltz - Docente

Câmpus Venâncio Aires
Amanda Pereira - Discente
Sidinei da Silva Colombi - TAE

Câmpus Jaguarão
Cátia Simone de Cardozo Xavier - TAE
Emiliano Martins - Discente
Ivan Fabrício Braum Einhardt - Docente

Câmpus Novo Hamburgo
Arthur da Rosa Bittencourt - Discente
José Vitor Müller da Silva - TAE
Moisés Beck - Docente

Reitoria
Eleno Gustavo Beduhn Konsgen

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2025 11:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331422
Código de Autenticação: f2dadb745a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 411, de 21 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000185.2025-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Camargo Ponsi, Marcelo Leivas Lucena e Marcus Vinícius Marques de Vasconcelos para, sob presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, em atendimento ao Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou Irrecuperável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1403, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/02/2025 11:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331381

Código de Autenticação: e801b572ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 412, de 24 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000071.2025-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ n.º 07.797.967/0001-95:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Antônio Madruga da Silveira	2044355
Fiscal Técnica	Silvana Einhardt Rios	2812186

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de plataforma de pesquisa de preços.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/02/2025 16:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331561

Código de Autenticação: e31352560d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 413, de 24 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000374.2025-24, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Valéria Castro Nunes, conforme a Portaria n.º 168, de 23/01/2025, publicada no DOU, em 24/01/2025, Seção 2, página 18, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/1990.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/02/2025 16:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331567

Código de Autenticação: 11d895538f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 414, de 24 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004002.2024-96, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à Iolanda Ramires do Rosário, na qualidade de viúva, a contar de 30/10/2024, em virtude do falecimento do servidor Rodolfo Araújo do Rosário, Matrícula SIAPE nº 274396, aposentado no cargo de Marceneiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/02/2025 16:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331576

Código de Autenticação: 1afc3fa69f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 415, de 24 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001949.2023-66 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Dante Ronaldo Doleski Deon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça para o Câmpus Pelotas, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/02/2025 16:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331646

Código de Autenticação: 825b37021f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 416, de 25 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000915.2025-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Barbosa Custodio, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2025 09:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331765

Código de Autenticação: 8a395f75e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 417, de 25 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000613.2025-46 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Clementina Rodrigues da Conceição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 19/02/2025 a 20/02/2025, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2025 09:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331768

Código de Autenticação: 0c063494b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 418, de 25 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000374.2025-24, resolve

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 413, de 24 de fevereiro de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/02/2025 09:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331777

Código de Autenticação: 508a79b002





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 419, de 25 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000374.2025-24, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Valéria Castro Nunes, conforme a Portaria n.º 168, de 23/01/2025, publicada no DOU, em 24/01/2025, Seção 2, página 18, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112/1990.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2025 09:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331780

Código de Autenticação: 28c6977b76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 420, de 25 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000077.2025-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alessandro Bastos Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 27/01/2025 a 14/02/2025, a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Bagé,. IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2025 09:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331787

Código de Autenticação: a7f15ca189





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 421, de 25 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000140.2025-22 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Diego Alessandro Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/02/2025 a 27/02/2025, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2025 09:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331798

Código de Autenticação: c130ade397





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 422, de 25 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000150.2025-78 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Giovana Canazaro Covolo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/03/2025 a 14/03/2025, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2025 11:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331800

Código de Autenticação: 5bd70945cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 423, de 25 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000247.2025-27 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marcelo Freitas Gil, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, a função de Chefe do Departamento de Educação a Distância (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/02/2025 11:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331807

Código de Autenticação: fbf2b5fef9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 424, de 25 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.001081.2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Samanta dos Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 13/03/2025 a 11/04/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/02/2025 12:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331867

Código de Autenticação: f664efc3b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 425, de 26 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000814.2025-08 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 05/03/2025, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, código de vaga 963593 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Rita de Cassia Sampaio Amaral, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2025 10:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331991

Código de Autenticação: 75974f2956





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 426, de 26 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000210.2025-07, de 12/02/2025; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lucas dal Magro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia (FCC), Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2025 11:36:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332048

Código de Autenticação: 8a711671de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 427, de 26 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000210.2025-07, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Andreia Orsato, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia (FCC), Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2025 12:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332044

Código de Autenticação: bfab7d35a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 428, de 26 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000114.2025-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss e Romulo Duarte Paulsen e as servidoras Bruna Mendonça Limons e Vera Lucia Faulstich para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do maquinário de lavanderia do alojamento, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/02/2025 16:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332069

Código de Autenticação: cfede4bbfc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 429, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000578.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Limtec Serviços Especializados Ltda, CNPJ n.º 09.792.339/0001-91:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestora do Contrato - substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativa	Erica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo – substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo – substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnica – substituta	Fernanda Velela Camacho	2392314

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Oficial de Manutenção Predial e Jardineiro.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 08:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332169

Código de Autenticação: 1d56ccef93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 430, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000922.2025-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pelo processo de Seleção de Tutores e Professores Formadores do Curso de Bacharelado em Administração, do Câmpus Pelotas, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Andrea Leite Bergmann	Docente	2827103
Agata Hax Miranda	TAE	2061475
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Cristiana Winter Albernaz	TAE	2403249
Daniel Maciel Schubert	TAE	3253822
Marla Cristina da Silva Sopena	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 10:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332186

Código de Autenticação: 568830663c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 431, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000892.2025-02, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 13/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Limtec Serviços Especializados Ltda, CNPJ 05.792.339/0001-91.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE n.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnica	Rita Neves Nunes	1614036
Fiscal Técnica - Substituta	Liliana Gonçalves Terra	1099067

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de mecânico de refrigeração, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/02/2025 10:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332202

Código de Autenticação: e9e25286a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 432, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo Judicial n.º 5003579-28.2024.4.04.7000; considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00116/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando o Processo n.º 23163.000574.2025-87 e, considerando o disposto no art. 36, inciso III, a, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, resolve:

Art. 1º Remover, *sub judice*, o servidor Fabio Pires Iturriet, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2514502, do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) - Câmpus Charqueadas, para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 10:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332217
Código de Autenticação: 12c3808bb9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 433, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000949.2025-65, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Caixa Econômica Federal, CNPJ n.º 00.360.305/5614-83:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE N.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnica	Fabiane Konrad Rediess	2613710
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Morales Harter	1730231

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a cessão onerosa de espaço físico para serviço de posto bancário a ser prestado no Câmpus Pelotas - IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/02/2025 10:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332220

Código de Autenticação: dc8fc15fbf



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 434, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020, e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços Continuados de Telefonia Móvel para os Câmpus Lajeado, Gravataí, Novo Hamburgo e Sapiranga.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a Equipe especificada no artigo precedente:

- Bruna de Oliveira Farias, Siape 1758895;
- Daiane Bender, Siape 2403259;
- Diego Alessandro Pereira dos Santos, Siape 2146596;
- Guilherme da Silva Aguiar, Siape 2153835;
- Grazielle de Almeida, Siape 2343163;
- Marcelo Tadeu Staionof, Siape 3158934;
- Rafael Igor Fritz, Siape 1693953;
- Renan Barcelos Keller, Siape 2285372;
- Roberto Thomasini Lange, Siape 1873054; e
- Veranice Dalmoro, Siape 2143013.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 12:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332218

Código de Autenticação: db8e71e127





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 435, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000715.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Orbenk Administração e Serviços LTDA., CNPJ n.º 79.283.065/0001-41.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo – Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo – Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Câmpus Gravataí		
Fiscal Técnica	Giovana Canazaro Covolo	2144630
Fiscal Técnico – Substituto	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Câmpus Jaguarão		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico – Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnica – Substituta	Magda Santos dos Santos	2356647
Câmpus Lajeado		
Fiscal Técnico	William Junior Sperb	2390367
Fiscal Técnico – Substituto	Roberto Thomasini Lange	1873054

Câmpus Novo Hamburgo		
Fiscal Técnico	Vitor Trindade Camacho	1047814
Fiscal Técnico – Substituto	Marcelo Tadeu Staionof	3158934
Câmpus Sapiranga		
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnica – Substituta	Fernanda Veleda Camacho	2392314

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de vigia, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nos Câmpus Novo Hamburgo, Jaguarão, Lajeado, Gravataí e Sapiranga.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal n.º 458, de 6 de março de 2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 12:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332234

Código de Autenticação: bf4be488e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 436, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001315.2024-92, resolve:

Art. 1º - Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituir a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense e a empresa Construmolde Empr. de Mão de Obra Ltda, CNPJ n.º 10.157.627/0001-04.

Nome	Siape n.º
Michel Formentin de Oliveira	3775642
Davison Guimarães Sopenia	1611220

Art. 2º - O objeto do instrumento contratual é contratação de Execução das Reformas 2023 - Obras de substituição da claraboia do Bloco Multifuncional e da cobertura do Bloco Oficinas, do Campus Sapiranga.

Art. 3º - Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 23/03/2025, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º - Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 12:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332242
Código de Autenticação: 3aaafd91be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 437, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000446.2025-33, considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; e considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Leticia Priscila Pacheco, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 07/02/2025 a 06/06/2025 conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 07/06/2025 a 05/08/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 12:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332265

Código de Autenticação: 0cdd0b472d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 438, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000008.2025-13, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 28/06/2025, o afastamento concedido pela Portaria n.º 1530/2023, ao servidor Leo Pinheiro Goulart, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 14:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332285

Código de Autenticação: 0247c5c155





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 439, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.000101.2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Elisane Pinto da Silva Machado de Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 05/03/2025 a 02/06/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 14:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332287

Código de Autenticação: 67b238daf8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 440, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000394.2025-51, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial - Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Jander Luis Fernandes Monks
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CSEQ
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/11/2024

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 14:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332290

Código de Autenticação: 4a72214faa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 441, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000297.2025-69, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20/05/2025, o afastamento concedido pela Portaria de pessoal n.º 854, de 14 de maio de 2021, à servidora Catiucia Klug Schneider, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 14:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332294

Código de Autenticação: bb51a88e21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 442, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003767.2024-65; e considerando a Instrução Normativa n.º 20, de 29 de janeiro 2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Lande Vieira da Silva Junior, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, do Câmpus Pelotas para o Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, a contar de 05 de março de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 17:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332344

Código de Autenticação: 11e476aa3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 443, de 27 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000623.2025-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por avaliar e reformulação do Curso Técnico em Mecatrônica, modalidade integrada, do Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	Siape / Matrícula n.º
Yuri das Neves Valadão	Docente	1222569
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304
Ana Claudia Rodrigues Ferreira	Técnico Administrativo	3243722
Ana Paula Seixas Vial	Docente	3310453
Angela Selau Marques	Docente	2921555
Bruna Fernandes Flesch	Docente	1045588
Camila de Bona	Docente	2386422
Carla Cristiane Martins Vianna	Docente	1886857
Cassio Dauber	Docente	2374159
Daniel Derrossi Meyer	Docente	2422482
Daniele Goncalves de Souza	Docente	1327419
Daniel Flach	Docente	1168855
Erico Kemper	Docente	1669185
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Flavio Oliveira Vargas	Docente	1327259
Guilherme Keiel	Docente	1055517

Joel da Silva Rodrigues	Docente	1804339
Joseida Schutt Zizemer	Técnico Administrativo	3062388
Jose Luiz de Oliveira Ferreira	Docente	1357753
Juneor dos Santos Brehm	Docente	2381863
Marcos Irineu Klausberger Lerina	Docente	2277220
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Messia de Abreu Sales Gomes	Docente	3433021
Moises Beck	Docente	2238066
Richard Silva Martins	Docente	2575202
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Sergio Luiz Schubert Severo	Docente	1578333
Thainan Piuco	Docente	3420103
Tiaraju Molina Andrezza	Docente	3058147
Isabela Machado Arend	Discente	20231NH.MCT_I0046
Michele Cristina Moehlecke	Discente	20241NH.MCT_I0056

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/02/2025 22:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332354

Código de Autenticação: 7a6a409151





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 444, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000621.2025-92 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País, do servidor César Augusto Azevedo Nogueira, SIAPE 2109868, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para participar do "Encontro Binacional sobre Educação Superior, Técnica, Tecnológica e Profissional", promovido pela Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM) e pela Rede Bioma Pampa de Instituições Públicas de Educação Superior (RBPIPES), a ser realizado nas cidades de La Paloma e Chuy, no Departamento de Rocha, no Uruguai, no período de 06/03/2025 a 08/03/2025, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/02/2025 09:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332415

Código de Autenticação: e4c172d298





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 445, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000104.2025-61 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para participarem do "Encontro Binacional sobre Educação Superior, Técnica, Tecnológica e Profissional", promovido pela Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM) e pela Rede Bioma Pampa de Instituições Públicas de Educação Superior (RBPIPES), a ser realizado nas cidades de La Paloma e Chuy, no Departamento de Rocha, no Uruguai, nos dias 07/03/2025 e 08/03/2025, inclusive trânsito, com ônus:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Celso Silva Gonçalves	Docente	2506737
Everton da Silva Felix	Docente	1818461

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/02/2025 09:17:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332412
Código de Autenticação: 51743496b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 446, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000664.2025-78 e, considerando o disposto na Portaria n.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do País, do servidor Flávio Luis Barbosa Nunes, SIAPE 0274702, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para participar do "Encontro Binacional sobre Educação Superior, Técnica, Tecnológica e Profissional", promovido pela Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM) e pela Rede Bioma Pampa de Instituições Públicas de Educação Superior (RBPIPES), a ser realizado nas cidades de La Paloma e Chuy, no Departamento de Rocha, no Uruguai, no período de 06/03/2025 a 08/03/2025, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/02/2025 09:32:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332427

Código de Autenticação: b6236fc432





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 447, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001034.2024-31, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BC Gestão de Serviços Ltda, CNPJ n.º 42.420.756/0001-30:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Flávio Moraes Martins	2070156
Gestora do Contrato - Substituta	Caroline Leivas Moraes	3446216
Gestora do Contrato - Substituta	Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Técnico	Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Fiscal Técnica - Substituta	Denise Vergara de Souza Bork	1330930

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, (manutenção de veículos leves e pesados).

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/02/2025 10:56:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332437

Código de Autenticação: 0efaceb174





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 448, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000487.2025-86, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marina Marques Kremer e os servidores Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos e Claudio Renato Vilela para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de arbitragem para os Jogos Intercursos, no Câmpus Pelotas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/02/2025 10:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332443

Código de Autenticação: 82cc952df8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 449, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Resolução CONSUP/IFSul n.º 560, de 21 de fevereiro de 2025 e, considerando o Processo n.º 23340.000091.2025-94, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 410, de 21 de fevereiro de 2025, que instituiu a PRÉ-COE que irá eleger as Comissões Eleitorais que conduzirão o processo de escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais no IFSul, para o período 2025-2029:

Reitoria

Raul Teixeira de Mello Filho - TAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/02/2025 11:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332467

Código de Autenticação: 6e29a3beff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 450, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000242.2025-02, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Daiana de Paula e os servidores Davi Dummer Cardoso Vergara, Flávio Reina Abib e Romulo Duarte Paulsen para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção corretiva em calhas da estufa no Espaço da Horticultura Orgânica, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/02/2025 11:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332484

Código de Autenticação: 2072bf64cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 451, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.000020.2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Guilherme Augusto Ferreira Rosa, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 10/04/2025 a 09/05/2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/02/2025 12:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332488

Código de Autenticação: cfa240e44d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 452, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.002048.2024-72, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 3016, de 30 de dezembro de 2024, que trata de substituição de função pela servidora Leticia da Rosa Soares.

Onde se lê: "...nos períodos de 30/12/2024 a 10/01/2025 e de 13/01/2025 a 26/01/2025..."

Leia -se "...nos períodos de 30/12/2024 a 10/01/2025 e de 13/01/2025 a 21/01/2025..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/02/2025 15:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332510
Código de Autenticação: 1df1124667





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 453, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000197.2025-27, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/03/2025, o servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (CD-4), Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/02/2025 15:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332535

Código de Autenticação: de75bc71f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 454, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000198.2025-71, de 27/02/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento (CD-4), Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/02/2025 15:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332544

Código de Autenticação: c4d7222879





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 455, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000199.2025-16, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/03/2025, o servidor Luis Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/02/2025 15:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332548

Código de Autenticação: b6d2541f1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 456, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000200.2025-11, de 27/02/2025; e considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/02/2025 15:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332551

Código de Autenticação: d1c5f43be0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 292, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Levanta a suspensão da disciplina de Fundamentos e Metodologias do Ensino de História, da área Metodologias de Ensino e de Pesquisa, do processo de seleção simplificada regido pelo Edital Proen n.º 33/2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001411.2024-31 e a decisão proferida pelo arquivamento no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.001294.2024-13, referente às denúncias do processo n.º 23163.001294.2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria IFSul n.º 202, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 22 de abril de 2024, seção 1, página 51.

Art. 2º Levantar a suspensão da disciplina de Fundamentos e Metodologias do Ensino de História, da área Metodologias de Ensino e de Pesquisa, do processo de seleção simplificada regido pelo Edital Proen n.º 33/2023, restabelecendo as atividades da disciplina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEX, em 05/02/2025 17:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328683

Código de Autenticação: e004f4c247





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 293, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Eletromecânica, forma integrada, anual, do Câmpus Sapiranga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.000466.2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Eletromecânica, forma integrada, anual, do Câmpus Sapiranga, de acordo com o processo e o parecer exaurido pela Pró-reitoria de Ensino, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC - Curso Técnico em Eletromecânica (anexado em 13/02/2025 11:39:37)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 11:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330110

Código de Autenticação: 509a3f41d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 294, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do PPC e da matriz curricular do Curso Técnico em Informática forma integrada anual do Câmpus Saporanga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.000470.2025-72, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Informática forma integrada anual do Câmpus Saporanga, de acordo com o processo e parecer exaurido pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC - Curso Técnico em Informática (anexado em 13/02/2025 11:49:54)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/02/2025 11:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330122

Código de Autenticação: 1dde1c3f55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 295, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2025, primeiro semestre, do Curso Técnico em Controle Ambiental - Binacional - EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004252.2024-26, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2025, primeiro semestre, do Curso Técnico em Controle Ambiental - Binacional - EaD, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico do Curso Técnico em Controle Ambiental - Binacional - EaD (anexado em 14/02/2025 09:21:24)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/02/2025 11:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330260

Código de Autenticação: 4b082e93a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 296, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus Venâncio Aires, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.000531.2025-00, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus Venâncio Aires, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (anexado em 24/02/2025 09:02:47)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (anexado em 25/02/2025 08:21:45)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/02/2025 09:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331773

Código de Autenticação: c7e6587a32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 297, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - Câmpus Lajeado, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.000309.2025-07, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - Câmpus Lajeado, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (anexado em 25/02/2025 08:25:26)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/02/2025 09:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331775

Código de Autenticação: d240bc2fcb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 298, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2025 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial do Câmpus Sapiranga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23703.000115.2025-49, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2025 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Câmpus Sapiranga, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial (anexado em 28/02/2025 10:13:58)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/02/2025 10:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

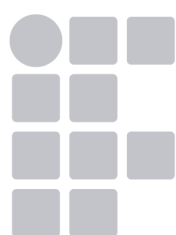
Código Verificador: 332399

Código de Autenticação: 3d2df8178f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br